



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º

094/76

INTERESSADO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA A OUTORGA DO TÍTULO DE
CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES

LOCALIDADE: AO

ASSUNTO: IRMÃO BONINI RODRIGUES

INICIADO EM:

ARQUIVADO EM:

VISTO

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



Fl. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 71/76/SG/CM Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 1976.

694/76

Senhor Presidente:

Temos a subida honra de submeter a apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 71, - que autorga o título de Cidadão Bentogonçalvense, ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues.

Ao propor esta honraria ao ilustre Irmão - Nadir Rodrigues, este Poder Executivo tem por objetivo, expressar o agradecimento do povo de Bento Gonçalves, a quem tantos e bons serviços tem prestado a esta terra.

Efetivamente, o irmão Rodrigues, nos tem proporcionado benefícios de toda sorte, do conhecimento de todos, mas que vale relacionar, de uma forma superficial, - para justificar a medida que ora estamos propondo a esse Colendo Poder Legislativo.

Muitos jovens que ocupam altos cargos na Comunidade de Bento Gonçalves, quer na industria, comércio ou atividades profissionais liberais, foram discípulos do Irmão Rodrigues. Que ainda hoje, após 19 anos de convívio - em nosso meio, continua a expandir sua sabedoria aos estudantes de nossa comunidade.

Pelo Curriculm Vitae podemos verificar os conhecimentos e virtudes de que é dotado o Irmão Nadir Rodrigues e o quanto contribuiu para o desenvolvimento, progresso cultural e pela formação da personalidade de grande número de nossos jovens.

CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em 16/12/76
Assinatura

Ilustríssimo Senhor

BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLE

DD Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

BENTO GONÇALVES
na direção do futuro.
administração clara e justa.





fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

..... O Irmão Nadir Rodrigues é natural de Rio Grande, RS. Filho de Antonio Pereira Rodrigues e Noêmia Bonini Rodrigues. Cursou seus estudos primário, ginásial e clássico em nossa cidade, deslocando-se após para Porto Alegre, onde, na Universidade Pontifícia Católica cursou as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras.

* CURSOS SUPERIORES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Licenciatura Plena- Geografia do Brasil e Geral, História do Brasil e Geral.

Licenciado por Cursos de Suficiência- Francês, Inglês, - História, Geografia, OSPB, Educação Religiosa, Educação Moral e Cívica.

Registros do MEC- História, Geografia, OSPB, Francês, - Diretor e Secretário do Ensino Comercial no Primário e Secundário.

Lecionou em nossa cidade, as matérias de Latin, Inglês e Francês. Lecciona no Colégio Nossa Senhora Aparecida desde 1955, então com 19 anos de idade, e na Fundação Educacional da Região dos Vinhedos desde a sua Fundação.

Em 1962, assumiu no Colégio Aparecida como Diretor Interino, repetindo-se tal fato em 1968, - 1969 e 1975. Eleito Secretário em 1964 até 1970. De 1974 a 1975 foi orientador Pedagógico do mesmo Colégio. Atualmente exerce o cargo de Diretor do Colégio Aparecida.

Como testemunho de sua dedicação ao Magistério foi escolhido PARANINFO de cinco cursos da Fundação Educacional da Região dos Vinhedos, nos formandos de 1975.

Dante do exposto, acreditamos sobejamente justificada a medida que ora estamos propondo e que por certo merecerá o apoio desta Casa Legislativa.

ECOM. DANCY POZZA
Prefeito Municipal

BENTO GONÇALVES
na direção do futuro.
administração cheia de planos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 723, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO
GONÇALVES AO EMINENTE PROFESSOR IR-
MÃO NADIR BONINI RODRIGUES

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

ART. 1º - É outorgado ao EMINENTE PROFESSOR IRMÃO NADIR BONINI RODRIGUES, o título de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES pelos relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1976.

Econ. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

D I P L O M A

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves e o Presidente da Câmara
de Vereadores, na forma da Lei Municipal Nº 723, de 21 de dezembro de
1976, outorgam o título de Cidadão Bentogonçalvense ao eminentíssimo profes-
sor irmão

NADIR BONINI RODRIGUES,
pelos relevantes serviços prestados ao município.

BENTO GONÇALVES, 02 de junho de 1977

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito

CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Pres. da Câmara